



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ANÚNCIO

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE COMPOSTO POR 53 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA);

1. Entidade Pública Alienante:

Câmara Municipal de Montijo

2. Objeto para alienação:

O presente ato público tem por objetivo a alienação de um lote composto por 53 veículos removidos da via pública ao abrigo do regulamento municipal de remoção de veículos abandonados (RMRVA); que após inspeção da Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., foram considerados **“sem interesse para o Parque de Veículos do Estado (PVE)”** e adquiridos por ocupação pela Autarquia.

3. Composição do lote:

A composição do lote consta da listagem em anexo.

4. Arrematação do Lote

A arrematação do lote será feita mediante apresentação de proposta para assegurar o transporte e desmantelamento do lote em questão, a qual deverá conter a identificação do proponente e do preço oferecido, ser encerrada em envelope fechado, com indicação exterior do lote a que a mesma respeita.

O envelope contendo a proposta deverá ser encerrado em invólucro fechado, em cujo rosto é devidamente identificada a entidade alienante, o proponente e respetivos endereços e entregue até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2026 na Divisão de Administração Organizacional, sito no Edifício dos Paços do Município - Rua Manuel Neves Nunes de Almeida - 2870 - 352 Montijo - das



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção para a mesma morada.

Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que pertençam à REDE VALORCAR.

5. Local, data e hora da Abertura de Propostas:

O ato público de abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Montijo no dia 13 de janeiro de 2026 pelas 10 horas e decorrerá, perante a Comissão que presidirá, nomeada por deliberação camarária de 3 de dezembro 2025.

6. Comissão que preside a hasta pública:

Presidente - António Patinhas (DOSUA);

1.º Vogal - Nuno Garrete (DOSUA);

2.º Vogal - Isabel Bernardo (DOSUA).

Suplentes - Bruno Miguel (DOSUA);

- Florbela Santos (DOSUA).

7. Condições de arrematação do lote:

O lote será arrematado por quem ofereça o melhor preço.

8. Local e horário da mostra do lote a alienar:

Os lotes a alienar, poderão ser examinados pelos possíveis concorrentes no Parque de Exposições Acácio Dóres, no Montijo, todos os dias úteis das 09H00 às 12H00 ou das 14H00 às 16H00.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

9. Modalidades e condições de pagamento:

O pagamento do lote será feito do seguinte modo:

- a) 50% no ato da Adjudicação ou do conhecimento pelo adjudicatário, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 50% no prazo de 15 dias, contados a partir da data da abertura das propostas em causa.

10. Condições para transporte dos veículos:

Os adjudicatários obrigam-se a remover e transportar todos os veículos de acordo com as normas de segurança.

Os bens só podem ser levantados pelos adquirentes quando se encontrem integralmente pagos, no prazo máximo de dois (2) dias a partir da data do pagamento da segunda prestação acima referida.

11. Observações

O não cumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente Anúncio implica, para os adquirentes, a perda de quaisquer direitos sobre o lote, bem como das importâncias pagas.

Montijo, 9 de dezembro de 2025

O Presidente

Fernando Caria

